



AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2022
Processo Administrativo nº 9190/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento da frota de veículos e de equipamentos do tipo gerador da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Os serviços incluem abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas, abrangendo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada, na capital e interior do Estado, para atender a atual frota de veículos – e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, mediante as condições e quantitativos contidos no Anexo Único deste Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia vem apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL em epígrafe.

Questionamento 1)

DO CARTÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Esclarecimento:

Informamos que o nosso serviço de **gerenciamento da manutenção** preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou



eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. **Estamos corretos?**

QUESTIONAMENTO 2:

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

QUESTIONAMENTO 3:

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

Salvador, BA, 13 de julho de 2022

Henrique Avelino dos Anjos
Gerente Nacional Público
MAXIFROTA Serviços de Manutenção de Frota LTDA
CNPJ nº. 27.284.516/0001-61